

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 007/2022

Portaria Nº 007/2022 - GP/GMSPP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 14 E 22 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTNEGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 111, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece Pontos Facultativos do Município de São Paulo do Potengi/RN, para o ano de 2022;

Considerando a necessidade de estabelecer ponto facultativo aos dias que sucede feriados nacionais, em harmonia com o Decreto Municipal nº. 111/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi nos dias 14 e 22 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 12-de Abril de 2022.

Getúlio Barbosa Antunes
PRESIDENTE

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 41645106

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/04/2022.
EDIÇÃO 1380. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>